



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 28/2014

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Considerando o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que aprovou o Estatuto do estudante internacional (EEI), e o Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, que aprovou o Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, aprovo as condições para o concurso especial de acesso ao Ensino Superior para o ano letivo **2014-2015** ao ciclo de estudo conducente ao grau de licenciatura em Direito, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

PRAZO: 15 de julho a 15 de agosto de 2014

- Candidatura realizada através do novo Portal em:

<https://fd.academicos.ulisboa.pt/fd/page>

VAGAS:

N.º de vagas	
Curso diurno (código 9078)	Curso noturno (código 8358)
15	0

a) Critérios de seriação:

- Critérios ao abrigo do artigo 9.º do Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa;
- Competência para concretização de um júri nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

b) Documentos a apresentar:

- Fotocópia simples de documento identificativo (Passaporte ou Bilhete de Identidade estrangeiro);

- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país e visado pelo serviço consular português ou apresentado com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- Documentos comprovativos (visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas) de:
 - i) Classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, indicando qual a escala de classificação em que é expressa;
 - ii) Qualificação académica.
- Diploma DEPLE ou Diploma DIPLE, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa; de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
- *Curriculum Vitae*;
- Pagamento de uma taxa de 55,00 € através do Portal de candidatura.

Observações:

- (1) São liminarmente indeferidas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos indicados.

Lisboa, 18 de julho de 2014

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro